



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**  
**CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PÓS-EEP/FUMEP**



**Edital nº 003/2022 - Pós-Graduação EEP/FUMEP - 1º Semestre/2022 – Curso de Extensão**

O Diretor Executivo da FUMEP e o Diretor Acadêmico da EEP, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para preenchimento de vagas no **Curso de Extensão** oferecido no 1º semestre do ano de 2022.

**1. DO CURSO, VAGAS E VALORES:**

| Curso                                                                                                            | Vagas Ofertadas | Valor da mensalidade* (R\$) | Carga Horária |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Fundamentos da Gestão da Inovação</b><br>Aulas às terças e quartas-feiras, das 19h00 às 22h00<br>(presencial) | 40              | 3 X R\$ 99,00               | 40 horas      |

\* Consulte as possibilidades oferecidas para descontos e convênios no site: [www.fumep.edu.br/nec](http://www.fumep.edu.br/nec)

**2. DAS MATRÍCULAS:**

**2.1. PERÍODO PARA A MATRÍCULA:**

O prazo para matrícula será até dia **31/05/2022**.

A matrícula poderá ser realizada através do endereço eletrônico <http://www.pos.fumep.edu.br>.

**2.2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:**

- 2.3.1. O candidato deverá escolher o curso pretendido e efetuar o preenchimento de seus dados cadastrais via portal conforme endereço eletrônico acima mencionado;
- 2.3.2. Os documentos necessários para matrícula deverão ser anexados em arquivos digitalizados no ato da inscrição;
- 2.3.3. O candidato deverá realizar o aceite ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado previamente na íntegra para consulta;
- 2.3.4. O boleto da matrícula será disponibilizado ao candidato.

**2.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:**

- Cédula de Identidade – RG;
- CPF.

**2.5. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:**

A matrícula do candidato será efetivada mediante os seguintes itens abaixo:

- 2.5.1. Validação interna dos documentos apresentados;
- 2.5.2. Pagamento do boleto da matrícula;
- 2.5.3. Confirmação da abertura de turma para o curso no qual o candidato se inscreveu.

**2.6. CONFIRMAÇÃO DE ABERTURA DOS CURSOS:**

O informe de confirmação de abertura dos cursos será publicado no site da FUMEP no dia **03/06/2022** a partir das 16h00.

**2.7. FORMA DE PAGAMENTO DO CURSO:**

O pagamento da matrícula será efetuado mediante boleto bancário, que será gerado no ato da realização da matrícula, através do portal. A matrícula corresponde a 1ª parcela do curso. As demais parcelas serão pagas também através de boleto bancário a ser enviado mensalmente via e-mail e disponibilizado no portal do aluno, com vencimento para todo dia 15 de cada mês, a partir de 15/07/2022.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**  
**CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PÓS-EEP/FUMEP**



**3. DO INÍCIO DAS AULAS:**

| Curso                             | Início das aulas | Previsão de término das aulas |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------------|
| Fundamentos da Gestão da Inovação | 07/06/2022       | 27/07/2022                    |

**Observações:**

- Caso o curso não atinja, antes do início das aulas, o número mínimo de 20 (vinte) matrículas efetivadas, o curso poderá, a critério da FUMEP, ter seu oferecimento cancelado, sendo os alunos reembolsados dos valores pagos. Neste caso, a devolução ficará disponível por um período máximo de 60 dias a contar da publicação do informe de confirmação do curso.
- Caso o candidato desista de realizar o curso para o qual se matriculou antes do início das aulas, 80% do valor pago poderá ser devolvido ao candidato mediante solicitação formal junto à secretaria da Pós-Graduação.

Piracicaba, 02 de maio de 2022.

**Prof. Renato de Albuquerque Ferreira**  
**Diretor Executivo da FUMEP**

**Prof. Dr. Edson Valdemir Pigoretti**  
**Diretor Acadêmico da EEP**